

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ RECIFE

Recife, 26 de Janeiro de 2017.

PARTICIPANTES:

Paulo Moraes (Secretaria Executiva de Direitos Humanos da Prefeitura do Recife);
Fabiola Maria Santiago (Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura do Recife);
José S. de Oliveira (Movimento Negro Unificado);
Amadou Touré (Titular);
Adelço Caciari (Instituto Boa Vista);
Isaac Machado (Federação de Entidades Ibura Jordão);
Maria de Loudes (Clube de Mãe da Primeira Travessa/Deputado Joaquim Coutinho);
Maria do Céu (Instituto Boa Vista).

PAUTA:

1. Informes;
2. Continuidade do Planejamento.

Às nove horas e quarenta minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de Reunião do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife os integrantes dos órgãos supramencionados com o intuito de realizar a **SEXTA** reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Recife em 2017. Inicialmente, o Sr. Paulo Moraes inicia a leitura do Ofício 1114/2016, 29/12/16, oriundo do Grande Recife Consórcio de Transporte a respeito de um pleito referente a uma notificação sobre irregularidades na Plataforma Elevatória Veicular informadas por este Conselho. O expediente relata as fiscalizações realizadas nos dias 13 e 14 de outubro do ano passado e que foram detectadas inúmeras anormalidades na prestação do serviço, ao mesmo tempo, solicita justificativas às empresas para serem dirigidas ao Diretor Presidente do Consórcio de Transporte no prazo de oito dias contados da data do recebimento do ofício. A este respeito foi encaminhada a proposta do conselho encaminhar convite aos mesmos para prestarem esses esclarecimentos perante o colegiado. Na sequência, conselheiro José de Oliveira trouxe relato de denúncia, amplamente noticiado nos meios de comunicação, acerca de situação de possível violação de direitos humanos ocorrida no estabelecimento comercial denominado "Casa dos Frios" no dia 20.01.2017. Após as

discussões, foi decidido pela Instauração de procedimento administrativo no âmbito do colegiado com arrimo no art. 3º, VII, XI, da Lei Municipal nº 16.701/2001, com vista a apurar o eventual caso de racismo, nos termos do que determina o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 16.701/2001. As duas partes serão então convidadas para expor a situação para posterior encaminhamento do caso pelo pleno do órgão. Após esse tema, foi discutida a necessidade do conselho se manifestar sobre a situação dos presídios situados na cidade do Recife, neste sentido, foi deliberado pela construção de pauta com especialistas no tema para trazer informações sobre a temática e com isso fomentar as discussões sobre o tema, convidando o Promotor Marcelus Ugietti e a Defensora de Direitos Humanos Wilma Melo do SEMPRI.



WELLINGTON PASTOR

Vice Presidência CMDH



ANA LÍGIA VANDERLEI

Secretária "ad hoc" CMDH